

## **MOÇÃO N. 023/2019**

Autoria: Vereadores: Mequiel Zacarias Ferreira, Elisa Gomes Machado e Silvino Carlos Pires Pereira (Dida).

**Assunto:** Manifesta PROTESTO ao Governador do Estado de Mato Grosso e a Secretaria de Estado de Educação pelo não cumprimento integral das Leis 510/2013 e 10572/2017 (RGA); manutenção ineficiente das escolas do Estado (quilombolas, indígenas, plenas, do campo e regulares); e conclusão do chamamento dos concursados da educação para as vagas disponíveis, declarando também apoio à categoria na greve em curso, reivindicando o atendimento e priorização das demandas apresentadas.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:**

Os vereadores que este subscrevem, mediante observação da situação da Educação do Estado de Mato Grosso, bem como a Greve em curso, no qual tem como representante da categoria o Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso (SINTEP-MT), propõe a referida Moção de Protesto, afim de sensibilizar o Governador Mauro Mendes da necessidade de abertura e priorização nas negociações com a categoria dos educadores, tendo em vista a máxima atenção e quanto ao direito da educação de qualidade e dignidade efetiva para os profissionais e, conseqüentemente para toda a comunidade escolar.

Por certo, os servidores em geral não preferem o estado de greve, contudo, é salutar avaliar as condições do mais diferentes serviços públicos prestados, e, nesse sentido, na medida em que se identificam situações que não estão sintonizadas com a lei ou com o cumprimento efetivo quanto ao interesse público, cabe a luta e reivindicação acerca de resolução das mesmas. A greve da educação, nesse sentido, se faz necessária considerando que as negociações desenroladas até o presente momento não obtiveram proposta, da parte do

Governo, que atendesse as demandas dos profissionais e da própria educação. Enquanto pauta, para clareza deste documento, destaca-se a pauta da greve, conforme publicada pela categoria e amplamente discutida em nosso Estado:

- Da Campanha Salarial 2019: Cumprimento integral da Lei 510/2013 – em maio de 2019 - aplicando o percentual fixo da Lei (7,69%), mais índices da correção inflacionária de 2018 (3,43%); Cumprimento da Lei nº 10.572/2017 - pagamento de correção RGA retroativos e pelos índices do parcelamento - de outubro e de dezembro de 2018, bem como, a compensação (1%), oriundo do parcelamento;
- Do cumprimento da Constituição Estadual de 1989 (Art. 147 SS 2º e 3º C.C 245, § 39): Art. 147, S 2º e 30 Pagar a Revisão Geral (RGA) da Remuneração dos servidores públicos do ano de 2019 (3,43%) e fazer o pagamento dos salários, de forma integral até o dia 10 de cada mês, bem como, pagar a correção no valor dos salários que foram pagos com atraso; Art. 245, § 3º- Nos casos de anistia fiscal ou incentivos fiscais de qualquer natureza, fica o Poder Público proibido de incluir os percentuais destinados à educação (neste ano o mínimo a ser aplicado é de 27,5%);
- Do Concurso Público/2017: Posse imediata do Cadastro de Reserva e dos Classificados, visando o preenchimento de todas as vagas livres existentes nas unidades escolares;
- Estrutura das escolas: Apresentar o cronograma de recuperação permanente das estruturas físicas das escolas, especialmente, para as escolas prioritárias com urgência de reformas, bem como para aquisição dos equipamentos pedagógicos, mobiliários e tecnológicos para os laboratórios e bibliotecas e materiais pedagógicos; Garantir a melhoria da Estrutura das Escolas Quilombolas, do Campo e Indígena e também da Escola Plena, ampliando o número de estudantes atendidos.
- Queremos uma Escola Plena a todos os Estudantes do Mato Grosso. A respeito da Pauta de Reivindicação da Rede Estadual 2019, atender aos pontos que foram omitidos ou respondidos de forma insatisfatória no Documento Resposta do Governo à

Pauta de Reivindicação 2019 (Of. nº 0481/2019GAB/SEDUC de 22/03/2019).

Considerando a legitimidade da pauta, bem como a necessidade de melhorias nas condições da educação no Estado de Mato Grosso, e a postura do Governador em não flexibilizar a fim de resolver a situação demonstramos nossa solidariedade aos profissionais e a sociedade e protesto ao governo do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes, bem como, com toda a estrutura executiva da educação.

Ante o exposto e atendido as formalidades regimentais, o Vereador que a esta subscreve REQUER que fique constando da Ata da Sessão Ordinária de 11 de junho do ano em curso, esta MOÇÃO DE PROTESTO, enviando-se cópia da presente ao Governador do Estado e a Secretaria de Estado de Educação.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha.  
Alta Floresta – MT., 06 de junho de 2019.

**Mequiel Z. Ferreira**  
*Vereador*

**Elisa G. Machado**  
*Vereadora*

**Silvino C. Pires Pereira**  
*Vereador Dida*